

DECRETO Nº 1191, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTI-
ÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A movimentação da sociedade civil, de entidades filantrópicas, sindicais, religiosas e de classe, no sentido de promoverem ato público em repúdio à PEC 287/16, que trata da “Reforma da Previdência Social”;

Que vários desses atos públicos estão agendados para acontecer amanhã na cidade, inclusive em frente ao Paço Municipal e às escolas públicas;

Que diversas categorias de servidores públicos estaduais e federais já deliberaram pela realização de greve em protesto à pretendida “Reforma da Previdência Social”;

Que para amanhã, 28/03/2017, ainda estão programadas inúmeras manifestações pelo país;

Que os servidores públicos municipais já manifestaram expressamente o desejo de participarem dos atos de protesto à mencionada proposição legislativa;

Que o Poder Legislativo municipal apoia os movimentos e seus servidores estão liberados para destes participarem;

A necessidade de se apoiar e assegurar o direito à livre manifestação e expressão dos servidores públicos municipais, em ambiente pacífico e ordeiro, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

Que a concentração das manifestações e a paralisação dos servidores públicos em um único dia é medida que melhor atende os critérios de conveniência, de oportunidade e de economicidade da administração pública;

D E C R E T A :

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 28 (vinte e oito) de março de 2017.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornam indispensável sua continuidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 27 de março de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL